



**CRENCIAMENTO Nº 008/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2025**

**OBJETO:** contratação de serviços comuns de pedreiro, pintor e eletricista para atender as secretarias municipal de saúde e Infraestrutura do Município de Laje-BA.

**AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal e com base no Parecer Jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, com fulcro no fundamento no art. 74, caput, inciso IV, art. 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso I, e demais regras e princípios da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, decide **HOMOLOGAR** o resultado apresentado e autorizar o Contratação, a partir do Credenciamento de serviços comuns de pedreiro, pintor e eletricista para atender as secretarias municipal de saúde e Infraestrutura do Município de Laje-BA, junto a seguinte empresa:

<b>Nº</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
<b>1</b>	<b>65.555.355 ANTONIO CARLOS DE JESUS DOS SANTOS</b>	<b>65.555.355/0001-92</b>

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Prefeitura,

Laje, 13 de maio de 2026

**JACIARA REIS DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal